

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.668.722/0001-66
Razão Social: JEFFERSON DA SILVA SANTOS
Endereço: R SEGUNDA TRAVESSA GUILHERME NUNES 01 CONJ / VILA DO CONDE / CONDE /
BA / 48300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702104040370449

Informação obtida em 22/01/2023 15:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão: 30/01/2023 08:19
Período de Competência: 1/2023
Município de Tributação do Serviço: Conde - BA
Reg. Especial Tributação: Microempresário Individual (MEI)
Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566
CPF/CNPJ: 36.668.722/0001-66
PIS:
Inscrição Municipal: 1015169
Fone/Fax: (75)9945-4521
Simples Nacional: Sim
Incentivador Cultural: Não
E-mail: fefinho33jesus@hotmail.com
Endereço: RUA GUILHERME NUNES (PAU CASADO) Nº 01 - CONDE/BA, VILA DE CONDE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Ministério público do estado da Bahia
CPF/CNPJ/Passaporte: 04.142.419/0001-66
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax: (71)3103-10553
Email: michela@mp.ba.gov.br
Endereço: Quinta Avenida, Centro Administrativo Nº 450, 41745004
CEP: 41745-004
Cidade: Salvador
UF: BA

Código Tributação Municipal: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código Nacional de Atividade: 4923001 - SERVIÇO DE TÁXI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensageiro do Ministério Público.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART: Nome ou Número da Obra:

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
740,00	0,00	0,00	740,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	740,00	740,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/notafiscal>

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Conde

Certidão Nº
492023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
1015169

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
1006556	JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566	36.668.722/0001-66
Endereço	Complemento	
RUA GUILHERME NUNES (PAU CASADO) Nº 01	CONJ	
Bairro	Cidade	UF
VILA DE CONDE	Conde	BA

Data Emissão

22/01/2023

Data Validade

23/03/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ED3E47D

domingo, 22 de janeiro de 2023



EDIEL PAIVA DOS SANTOS
GERENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIO
Mat.02947



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566
CNPJ: 36.668.722/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:32 do dia 22/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2023.

Código de controle da certidão: **BCE8.BA80.D27E.69C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230419321

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.668.722/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Conde

Certidão Nº
492023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
1015169

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 1006556	Nome ou Razão Social JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566	CPF/CNPJ 36.668.722/0001-66
Endereço RUA GUILHERME NUNES (PAU CASADO) Nº 01	Complemento CONJ	
Bairro VILA DE CONDE	Cidade Conde	UF BA

Data Emissão

22/01/2023

Data Validade

23/03/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ED3E47D

domingo, 22 de janeiro de 2023.



EDIEL PAIVA DOS SANTOS
GERENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIO
Mat.02947

